

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO¹ DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO – CT/SIOPS

Às 10:00 horas do dia 01 de agosto de 2006, na sede do Ministério da Saúde em Brasília/DF, Bloco “G”, Edifício Sede, Sala de Reuniões nº 816 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS – CT-SIOPS (vide lista de presença anexa), sob a coordenação do Senhor Elias A. Jorge, Diretor do Departamento de Economia da Saúde – DES.

Dado início aos trabalhos da CT-SIOPS, o Coordenador, Prof. Elias Jorge, após as apresentações de praxe, lamentou a ausência de alguns membros, apontando especialmente a ausência reiterada de representantes da SAS.

Como de costume, dispensada a leitura, a ata da reunião anterior, enviada aos membros da CT/SIOPS com a devida antecedência, foi posta em votação, sendo aprovada à unanimidade, apenas com uma observação feita pelo representante do Banco do Brasil, quanto a um erro de digitação constante à fl., 03.

Na sequência, a Coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Sr^a Corah Prado, prestou informações acerca do programa do SIOPS semestral, abordando as mudanças do cálculo da Emenda Constitucional nº 29/2000 (EC 29/2000), em decorrência do duplo desconto dos restos a pagar inscritos e cancelados. Já o Coordenador da CT/SIOPS comentou que há uma forte tendência de que no futuro o SIOPS seja disponibilizado quadrimestralmente.

Ainda com a palavra, a Sr^a Corah Prado informou que o programa “Siops 2006 semestral municipal” já está no ar e que o atraso ocorrido foi em decorrência de mudanças no cálculo do percentual da EC 29/2000 e da necessidade de maiores testes. Salientou, por oportuno, a necessidade de uma participação mais efetiva dos núcleos estaduais na execução de testes realizados com o sistema antes da sua efetiva disponibilização na internet.

O Sr. César Machado, técnico da equipe responsável pelo SIOPS, também fez algumas observações sobre sistema lançado, especialmente quanto aos problemas apresentados, além disso informou aos presentes que nos dois primeiros dias em que o sistema esteve no ar cerca de duzentos Municípios já haviam transmitido os dados.

Passado ao próximo ponto da pauta, o Sr^o Jomar Rodrigues, de equipe responsável pelo SIOPS, fez uma breve explanação em razão dos técnicos da equipe responsável pelo SIOPS terem apurado a ocorrência em alguns municípios do duplo desconto de RP's, principalmente quando o montante de RP, sem disponibilidade financeira, descontado no exercício anterior superava o montante de RP cancelado, no ano seguinte. Com base no material entregue aos presentes, discorreu sobre os resultados da análise do duplo desconto de restos a pagar. Explicou que no cálculo do percentual da EC 29/2000 o sistema efetua o desconto dos restos a pagar inscritos que superam o saldo financeiro disponível no fundo de saúde, na fonte impostos. Além disso, prosseguiu explanando, disse que o montante de RP's cancelados pelo ente federativo também é descontado do percentual da EC 29.

Acrescentou, ainda, que foi feita uma análise dos municípios que já haviam transmitido o programa “SIOPS 2005 anual” (amostra de 4.767 municípios) e verificou-se que apenas 42 municípios (10%) foram atingidos pelo duplo desconto e em apenas três municípios o percentual atingido estava menor que os 15% preconizados, devido ao duplo desconto. Em razão do problema detectado foi modificado o cálculo do percentual da EC 29/2000 no programa “SIOPS 2006 semestral”, de tal forma que além de ser realizada a compensação dos restos a pagar

cancelados pelo saldo de apuração será descontado deste valor o montante de restos a pagar sem disponibilidade financeira já descontado no exercício anterior.

A Sr^a Andréa Barreto, técnica da equipe responsável pelo SIOPS, trouxe ao conhecimento da CT/SIOPS que essa situação foi levada ao conhecimento da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e que, por conta disto, foram feitas alterações no Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF gerado pelo SIOPS, no qual constará uma observação no rodapé do próprio relatório, quanto às alterações no cálculo; o que foi cancelado por aquela secretaria.

A Coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS explicou que a estrutura da LRF da STN somente será corrigida para 2007, uma vez que o manual, publicado por meio de portaria, para 2006 já foi lançado, sendo complicado alterar o relatório do exercício passado.

Retomando a palavra, a Sr^a Andréia Barreto, falou aos presentes acerca dos recursos empenhados e posteriormente cancelados.

Na seqüência, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS fez uma apresentação da evolução do cálculo do percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde, aproveitando a oportunidade para acrescentar algumas considerações acerca dos restos a pagar.

O próximo ponto de pauta levantado foi referente à solicitação do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que se fez representado pelos Sr. Gerson Domont e Gerônimo Paludo, quanto à inclusão no SIOPS de 3 questões relacionadas aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, a saber: a) se houve aprovação da proposta orçamentária e execução financeira pelos Conselhos Estadual/ Municipal de Saúde; b) se houve aprovação pelos Conselhos Estadual/Municipal de Saúde do que foi preenchido como despesas em ações e serviços de saúde; c) e qual o percentual de recursos financeiros que “passam” pelo Fundo de Saúde.

Outro ponto colocado pelos representantes do CNS foi uma recomendação informal do Conselho para que o SIOPS volte a ser utilizado como base de informações pela STN no Cadastro Único de Entidades Convenientes – CAUC, para apuração do cumprimento da EC 29/2000.

A representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, Sr^a Déa Carvalho, posicionou-se no sentido de que o item “a” deverá ser levado à Comissão Intergestores Tripartite/CIT para ser discutido antes de ser incluído como pergunta no sistema. Aliás, afirmou que por tratar-se de assunto de interesse dos secretários estaduais de saúde as deliberações que de alguma forma afetem seus interesses devem ser levadas para o fórum adequado, que seria a Tripartite, de forma a aumentar o compromisso entre as partes e promover a discussão em todos os níveis do governo. Informou, ainda, que as deliberações da CT/SIOPS, bem como do Departamento de Economia da Saúde apresentam-se como imposições o que dificulta o diálogo como os secretários estaduais.

Na seqüência, ampliou a discussão para distribuir alguns exemplares do boletim do CONASS em que há um artigo sobre o SIOPS, de forma a mostrar aos presentes a visão que o CONASS tem do SIOPS.

Um dos representantes do CNS, Sr. Gerônimo Paludo, argumentou que o SIOPS é de suma importância para o controle social e que atrelar toda e qualquer alteração no sistema a uma prévia discussão na Tripartite poderá dificultar as mudanças necessárias acarretando uma demora na tomada de decisão, além de abrir espaço para um possível comprometimento da clareza das informações necessárias para a realização do controle social.

O outro representante do CNS, Sr. Gerson Domont, por sua vez, esclareceu aos presentes a composição e o funcionamento da Tripartite e afirmou o CNS é o fórum adequado para discussões que envolvam interesses do SUS, uma vez que nele há representantes de todas as

partes interessadas – CONASS, CONASEMS, MS, usuários e prestadores de serviços. E que a decisão do conselho deve ser respeitada pelos secretários estaduais. Colocou, ainda, que não se pretende tirar da Tripartite esse tipo de discussão, mas ressaltou que as solicitações apresentadas, para inclusão no sistema, foram amplamente discutidas no CNS.

Ao fazer uso da palavra, a Sr^a Déa Carvalho contemporizou que o rito da aprovação não é este, pois o Câmara Técnica do SIOPS não pode aprovar alterações no sistema sem a exposição do assunto previamente aos Secretários Estaduais e Municipais de Saúde, pois, de outra forma, sempre haverá a geração de polêmicas, causando uma certa indisposição dos secretários com o SIOPS. Este impasse pode ser resolvido com uma consulta à comissão de financiamento da CIT antes das resoluções definitivas, diminuindo assim as divergências.

Diante das colocações da representante do CONASS, o Coordenador da CT/SIOPS, Prof. Elias Jorge, ponderou que a argüição vai contra as atribuições da CT traçadas ao longo dos anos entre o Ministério da Saúde e a Procuradoria Geral da República; que não há impedimentos para inclusão dos itens propostos pelo CNS, por se tratar de itens questionando, apenas, o cumprimento de mandamento legal. E que fazer mudanças no sistema nada mais é do que promover a gestão do mesmo. Além disso, exaltou a representatividade da CT/SIOPS, mencionando que é fundamental a presença de todos os órgãos constituintes da mesma. Falou, ainda, que sempre solicitou a presença do CNS, CONASS, CONASEMS, IBGE, CFC, ATRICON, BB e que algumas instituições, com dificuldades de enviar seus representantes, como é o caso do IBGE, sempre que possível é facultada a vinda do mesmo com recursos do Departamento de Economia da Saúde, visando garantir sua representação; portanto, a exigência de aprovação prévia na CIT de proposições emanados pela CT/SIOPS é um desrespeito à legitimidade da CT do SIOPS.

Na seqüência, a representante do CONASS argumentou, então, que para que o SIOPS tenha uma maior proximidade das secretarias estaduais, os gestores estaduais têm que tomar ciência das mudanças com antecedência, sem que ocorra a imposição posterior, quando as mudanças já foram efetivadas. É necessário escutar as pessoas que irão utilizar o sistema, valendo a pena um movimento de aproximação.

A coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Sr^a Corah Prado, colocou sua preocupação diante de uma possível demora nos trâmites para as negociações prévias às mudanças na CIT, citando, como exemplo, a questão dos restos a pagar, situação em que foi necessária uma negociação rápida com a STN, a fim de agilizar os processos, tendo em vista o curto prazo para lançamento do SIOPS 2006 semestral e a necessidade de definir regras para o SIOPS/2007 anual, uma vez que o manual da RREO de 2007 será lançado no final de agosto de 2006. Por fim, ponderou que com a aproximação de todos os setores, de forma rápida e prática, os problemas detectados poderão ser acordados e resolvidos com a tempestividade que o sistema necessita.

Diante do impasse, o representante do CNS, de forma a exemplificar o que poderá ocorrer, caso seja decidido que toda e qualquer alteração que envolva interesse dos secretários estaduais de saúde seja submetida a outros fóruns de discussões, relatou o caso ocorrido em uma tentativa de negociação com a Subsecretaria de Planejamento em Orçamento – SPO, objetivando fazer um levantamento do impacto das emendas orçamentárias, ao que foi suscitado por aquela subsecretaria a possível dificuldade de pactuar com os Deputados. Isso, ao ver do representante do CNS transformou-se em uma forma de inviabilizar a transparência da ação pretendida.

O Coordenador da CT enfatizou que o SIOPS é de autoria de todos, e tudo que é feito e alterado, constas nas pautas e atas das reuniões da CT/SIOPS. Reiterou, ainda, que discorda que tenha que ser feito audiências externas para então decidir cada ponto de discussão proposto nas reuniões da CT/SIOPS.

Com a palavra, a representante do CONASS, reafirmou sua convicção de ser necessário saber usar as competências de cada instância e não suprimir a competência da CT/SIOPS para decidir os assuntos pertinentes ao SIOPS.

Em face de toda discussão ocorrida, o coordenador da CT fez duas propostas: primeiro que os representantes dos órgãos que compõem a Câmara deliberassem, por meio do voto, se os itens apresentados pelo CNS deveriam ser votados agora, e, caso a requisição fosse aprovada, inseridos no sistema imediatamente; ou, ficariam como ponto de pauta para a próxima reunião, em razão de possível discussão na Tripartite; caso fossem aprovados na presente reunião seriam feitos os devidos encaminhamentos formais para conhecimento do CONASS, CONASEMS e CNS, quanto às inclusões feitas no sistema.

A representante do CONASS, por sua vez, manifestou-se contrariamente a aprovação do pleito do CNS nesta reunião, acreditando que os gestores estaduais deveriam ser consultados, de forma a evitar atitudes que gerem imposição.

A representante do IBGE questionou como tem sido a adesão dos entes da federação quanto às perguntas inseridas no sistema. Ao que foi esclarecido que desde o SIOPS 2003 foram incluídas perguntas relacionadas ao conselho e que os municípios e estados só conseguem transmitir os dados se as perguntas forem respondidas.

Gerson Domont, um dos representantes do CNS, chamou a atenção para o fato de que a solicitação foi aprovada pelo próprio CNS. E, por julgar oportuno, lembrou que o CONASS não tem se feito representar nas reuniões do Conselho.

Realizada a votação, foi aprovada por maioria a inclusão da solicitação do CNS; registrada a abstenção do representante do DATASUS e o voto contra da representante do CONASS.

O Coordenador da CT fez, na sequência, uma breve explanação do histórico do uso dos dados do SIOPS pelo CAUC. Ponderou que a suspensão do uso se deu com a propositura de uma ADIN no STF, que questiona a legalidade do CAUC e a supressão do direito à ampla defesa e ao contraditório e a decorrência direta da classificação com inadimplente no referido cadastro, que é a inviabilização de repasses financeiros aos Estados e Municípios classificados como tal.

Ainda quanto à suspensão do uso dos dados do SIOPS pelo CAUC, o Coordenador da CT, informou que o ministério da saúde reiterou documento, já enviado à STN em 2005, segundo o qual o SIOPS não estaria capacitado para prover as informações necessárias ao CAUC. Com isso a verificação do item 302 do CAUC passou a ser feita pelos balanços contábeis e não pelos dados do SIOPS até dezembro de 2006. Disse, ainda, que provavelmente no final desse ano será discutida novamente a utilização dos dados do SIOPS pelo CAUC.

Quanto à Recomendação 01/2006 da CT/SIOPS, elaborada e aprovada na última reunião, encaminhada à STN, foi dado conhecimento aos presentes que, ainda, não há uma manifestação formal por parte daquela secretaria. No entanto, informou a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, que informalmente soube-se que a STN não irá utilizar os dados do SIOPS, enquanto houver o referido posicionamento do MS.

Foi sugerida pelo prof. Elias a realização de treinamento de dois ou três conselheiros de saúde, por estado, quanto ao SIOPS, seja num evento próprio, seja incluindo os mesmos na oficina do SIOPS que ocorre ao final de cada ano.

Diante da necessidade de se ausentar, Gerônimo Paludo, representante do CNS, fez uma breve explicação de uma das tabelas que compõe o material por ele disponibilizado aos presentes, quanto a compensação dos restos a pagar cancelados no tocante à União Federal, além

de comentar a divergência entre a posição da COFIN/CNS e do Ministério do Planejamento, que entende que não deve ser incluído o RP cancelado para o cálculo da emenda.

Incumbido de apresentar a análise dos balanços estaduais de 2004, o Sr. Jomar Rodrigues, técnico da equipe responsável pelo sistema, falou das dificuldades de se obter informações mais detalhadas, uma vez que os dados constantes nos balanços dos estados não são abertos por função/subfunção.

No decorrer da exposição do Sr. Jomar Rodrigues, com base em planilhas distribuídas aos presentes, a representante do CONASS sugeriu a mudança do nome “Análise de Balanços efetuada pela SIOPS” para “Análise de Balanços efetuada pela equipe responsável pelo SIOPS, conforme a resolução nº 322/2003” e que seja feito algum destaque nos valores apurados com base em decisões judiciais. Indagou, também, se não seria possível fazer o mesmo tipo de análise para os municípios, por amostragem, por exemplo. O expositor destacou as dificuldades de obtenção dos balanços, inclusive os balanços estaduais. A representante do CONASS, por sua vez, sugeriu que a análise de balanço dos Municípios sejam feitos pelos RREO municipais, que podem ser acessados no site da FINBRA. Os técnicos da equipe responsável pelo SIOPS, Jomar Rodrigues e Andréa Barreto, conjecturaram que as três primeiras colunas da análise de balanço, quais sejam, os dados do RREO, da análise de balanço efetuada pela equipe responsável pelo SIOPS e os transmitidos por meio do SIOPS, podem ser feitas, mas não teria como fazer considerações mais consistentes sobre as diferenças dos dados.

A representante do CONASS questionou, ainda, se os dados referentes ao Estado do Espírito Santo, apresentados na análise de balanço, foram obtidos considerando ou não o desconto o FUNDAP do montante do ICMS. Ao que foi respondido que sim.

O Coordenador da CT argumentou no sentido de que seja incluída na Nota Técnica, que será elaborada com base nas tabelas apresentadas nesta reunião, um destaque no sentido de que fique claro para o leitor que os valores referentes ao Estado do ES estão contemplando a resolução do tribunal de contas do estado. Aproveitou, ainda, para sugerir aos técnicos que, para a análise de balanço municipal, seja considerado os municípios acima de 500 mil habitantes e que os RREO tanto municipais quanto estaduais possam estar sendo disponibilizados à equipe do SIOPS pela ATRICON, por meio dos seus representantes na CT/SIOPS, o Genésio e Luiz Mário.

Levantada a situação do Estado do Rio Grande do Sul, único a nunca ter transmitido os dados ao sistema, um dos técnicos informou que o não envio dos dados ao SIOPS pelo estado deve-se a uma oposição da Secretaria da Fazenda do RS em alimentar o SIOPS (e não da SES/RS).

Por oportuno, o Coordenador da CT falou da necessidade de estimular os 11 (onze) Estados que ainda não enviaram o SIOPS 2005 anual a enviá-lo.

Ainda com a palavra, o Coordenador da CT disse ser necessário que as notas técnicas tenham uma linguagem clara; esclareceu, ainda, que as notas técnicas devem ser utilizadas como um auxílio administrativo e não como um meio de culpabilizar o gestor da saúde. Sugeriu, ainda, que o CNS encaminhe as análises dos dados da União para a CT/SIOPS para apreciação e análise dos participantes.

A representante do CONASS comentou que a proposta inicial era de que a União também pudesse informar os dados relativos a gastos com saúde por meio do SIOPS (alimentar o SIOPS), o que seria essencial para a fiscalização também da União; que apesar do SIOPS não ser uma ferramenta de fiscalização, ele permite a fiscalização. Nessa linha de argumentação solicitou que fossem incluídos os dados da União nas análises de balanço.

O Coordenador da CT concordou com a incorporação os dados da União em padrões que permitam a comparação entre os valores/percentuais aplicados em saúde pela União, Estados e Municípios. Porém, o desenvolvimento de um sistema para União Federal, neste momento, seria inviável, devido a fatores operacionais destacados até mesmo pelos próprios técnicos da equipe responsável pelo SIOPS.

Além disso, informou que os técnicos da equipe responsável pelo sistema são convidados permanentes da COFIN/CNS, a fim de acompanhar o cumprimento da EC 29/2000 por parte da União Federal.

O técnico da equipe responsável pelo sistema, Sr Jomar Rodrigues, questionou quem poderia estar responsável por coletar os dados no SIAFI e colocá-los nos moldes dos dados do SIOPS. O Coordenador da CT ponderou que este procedimento pode ser feito por meio de contatos com a Profª. Eloísa Saito da STN e com o IPEA.

Por fim, solicitou que a minuta de notas técnica da análise de balanços estaduais de 2005 seja encaminhada para todos os membros da CT, para análise e sugestões, antes da publicação na página do SIOPS.

O representante da ATRICON, ao fazer uso da palavra, fez uma breve explanação sobre o programa de modernização dos Tribunais de Contas – PROMOEX, que tem por objetivo a disponibilização de um portal único, com informações sobre gastos com saúde e a jurisprudência correlata. Ao que o Coordenador da CT fez menção ao convite da STN quanto à participação da equipe responsável pelo SIOPS nos fóruns do PROMOEX.

Seguindo para o próximo ponto de pauta, e devido ao avançado da hora, o coordenador solicitou que a apresentação do novo layout da página do SIOPS fosse realizada na próxima reunião. Questionado sobre uma possível inviabilidade da mesma ser disponibilizada na internet, sem conhecimento prévio da CT/SIOPS, ele sugeriu que seja feita a disponibilização e, assim, em havendo alguma sugestão de alteração, os membros da CT estariam livres para informar qualquer ponto importante à equipe responsável pelo SIOPS, no que foi acompanhado pelos presentes.

A coordenadora do SIOPS esclareceu, então, sobre o processo de documentação e análise da consistência dos dados que está sendo realizado por sua equipe.

Seguindo a pauta, foi realizada a análise da situação de entrega do SIOPS, sendo apontado como analisar as informações contidas nos relatórios (Análise dos Quadros de Evolução).

Sobre a regulamentação da EC 29/2000, o representante do SE/CNS – Gerson Domont, entregou aos participantes da CT/SIOPS um calendário com as possibilidades de data para que o PLC entre em pauta no Congresso Nacional, sendo o único período possível de votação entre os dias 20 de novembro e 15 de dezembro; nos demais existem medidas provisórias trancando a pauta. Por fim, esclareceu que a data anterior de votação foi cancelada, sendo necessária uma aliança prévia com os parlamentares para agendamento de uma nova data.

O Coordenador da CT levantou que há uma forte pressão no sentido de que as receitas da União Federal sejam desvinculadas, proposição que vem de encontro com todo o trabalho realizado no sentido de otimizar as despesas com saúde. Ficou estabelecido que o tema será colocado em pauta na próxima reunião da CT/SIOPS.

Passando ao ponto de pauta que se refere ao termo de cooperação técnica e de cessão de uso de equipamentos, proposto pelo DES às secretarias estaduais de saúde, primeiramente foi passado aos membros da CT o histórico das ações já desenvolvidas pelo DES no sentido de fortalecer os Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS.

Quanto à proposta de celebração de um protocolo de intenção para reestruturação dos núcleos estaduais de apoio ao SIOPS foi informado aos presentes que o CONASS enviou um ofício aos secretários estaduais recomendando a não assinatura dos termos, por entender que os mesmos ferem a autonomia dos Estados e que se tratava de uma tentativa de ingerência do DES nas secretarias estaduais de saúde. Foi posto aos presentes, ainda, que o CONASS entendeu que a forma de encaminhamento dos termos foi impositiva e desrespeitosa.

A coordenadora do SIOPS informou que antes da elaboração dos termos de cooperação foi feito um levantamento das necessidades dos núcleos estaduais de apoio ao SIOPS, por meio da consolidação dos dados preenchidos pelos próprios coordenadores dos núcleos nos relatórios de atividades; sendo o assunto amplamente discutido com os núcleos nos encontros realizados pela equipe responsável pelo SIOPS. Uma das necessidades destacadas pelos representantes dos núcleos nos mencionados encontros foi a da infra-estrutura, para o melhor funcionamento dos mesmos. Por fim, frizou que parte do contido nos termos foi produto das necessidades percebidas conjuntamente pela equipe responsável pelo SIOPS e pelos coordenadores dos núcleos.

A representante do CONASS relatou as reações iniciais de alguns secretários estaduais e do Secretário Executivo do CONASS, que julgou ofensivo os termos colocados no termo de cooperação técnica, o que ocasionou no documento enviado pela Secretaria Executiva do CONASS aos secretários estaduais.

De forma a esclarecer as reais intenções do DES ao propor os termos de cooperação, o Coordenador da CT e também diretor do referido departamento informou que jamais houve a intenção de ferir ninguém e falou da sua responsabilidade no encaminhamento do processo. Disse que o impasse só dificulta a estruturação dos Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS e que a idéia original, quando os núcleos foram implantados era de que cada lugar se organizasse conforme as suas características regionais.

A representante do CONASS acusou o recebimento da resposta do DES ao ofício encaminhado pelo CONASS informando sua postura diante das propostas de cooperação técnica e que nem mostrou o mesmo ao secretário executivo do CONASS, entendendo que esta resposta acarretaria mais discórdias entre o CONASS e o DES. No seu ponto de vista, os termos propostos pelo DES afrontam o CONASS e esse é o ponto principal.

Para a Sr^a Elizabeth Barros, representante da ABRES, todo o princípio cooperativo do SUS vem sendo construído ao longo de sua implantação e essas exacerbações provam apenas que cada instância quer mandar mais que a outra. Salientou, ainda, que como cada estado tem sua autonomia, de forma que o assunto poderia ser discutido diretamente entre o DES e cada secretário de saúde, sem a intervenção do CONASS.

A Coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS questionou sobre o que fazer com os termos já assinados por alguns estados, diante do posicionamento do CONASS. A princípio, o Coordenador da CT entendeu se a melhor solução é manter em arquivo os termos já assinados até que seja revisto pela CT/SIOPS os termos desta cooperação técnica.

A representante do CONASS afirmou que possivelmente esses secretários de saúde assinaram os termos sem a devida análise. Além disso, não se manifestou contrária a negociação com cada secretário, mas observou que, se existe uma intenção de aproximação da equipe responsável pelo SIOPS com os secretários de saúde, deve-se escutar o que o CONASS tem a dizer.

De forma a solucionar o impasse, o Coordenador da CT questionou à representante do CONASS qual seria a proposta que o CONASS teria a fazer referente a este assunto, ao que foi sugerido a revisão completa dos termos.

O representante do SE/CNS perguntou da possibilidade de haver um termo diferente para cada estado; observou, ainda, que o CONASS pode dar a sua opinião, mas que cada secretário estadual tem a liberdade de acatar ou não a opinião do CONASS, uma vez que as secretarias estaduais não são gerenciadas pelo CONASS.

O Coordenador da CT observou, ainda, a desproporção da ira contida no ofício encaminhado aos secretários estaduais de saúde, com cópia ao DES, em relação às atitudes tomadas pelo departamento e propôs rever os termos de acordo com os secretários. Aproveitou para dizer que desde o recebimento da comunicação não está conseguindo contato telefônico com o secretário executivo do CONASS para marcar audiência, de forma a solucionar o impasse. Conclui dizendo que a CT/SIOPS voltará ao tema em outubro, quando da próxima reunião ordinária, e que tentará construir uma solução no sentido de viabilizar a (re)estruturação dos núcleos estaduais de apoio ao SIOPS.

Após alguns informes do Coordenador da CT-SIOPS, quanto aos principais eventos que deverão contar com a presença de membros do DES, a reunião foi dada por encerrada às 14:15.